



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Praça Henrique  
P. Donato, 90 Centro  
Guanambi - Bahia

#### Telefone



(77) 3452-4306

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

DECRETO Nº 292 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018 - DETERMINA FERIADO E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATOS

---

RESUMO CONTRATUAL - JORGE PEREIRA COSTA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 012-17TP-PMG - EMPRESA: HELIO FERNANDES SILVA – ME

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CONCORRÊNCIA Nº. 003-17CO-PMG - EMPRESA: DAMAZIO EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº.054/16PP - ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

## DECRETOS

**DECRETO Nº 292 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

“Determina Feriado e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e estabelece outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica determinado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 12 (segunda-feira) de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º.** Fica Decretado feriado Municipal no dia 14 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano, em decorrência das festividades carnavalescas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 07 de Fevereiro de 2018.

**Jairo Silveira Magalhães**  
Prefeito do Município de Guanambi

## CONTRATOS

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
<b>CONTRATADO</b>	JORGE PEREIRA COSTA
<b>FUNÇÃO</b>	Fiscal de Piso
<b>LOCAL</b>	Secretaria Municipal da Fazenda
<b>DESPESA</b>	Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria da Fazenda Projeto Atividade: 041230082011 – Gestão das Ações da Fazenda Elemento: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Pessoa Física.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 Horas Semanais
<b>SALÁRIO MENSAL</b>	Um salário mínimo.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	01/02/2018 á 30/04/2018

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 012-17TP-PMG**  
**EMPRESA: HELIO FERNANDES SILVA – ME**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI, inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83 e FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI inscrito no CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representados pelo SR. JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES - Prefeito Municipal, portador de cédula de identidade no 10.170.733-92 SSP/BA e CPF nº. 343.318.755-04 doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa HELIO FERNANDES SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.342.558/0001-02, estabelecida à Rua B, no 120, Bairro Industrial Rural, no Município de Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 012-2017-TP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato da Tomada De Preços Nº. 012-2017-TP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Infraestrutura**

Projeto Atividade: 15.451.004-2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria de Educação**

Projeto Atividade: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental

Projeto Atividade: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Quota do Salário Educação - QSE

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria de Esporte e Lazer**

Projeto Atividade: 13.122.003-2064 – Gestão das Ações da Secretaria de Esporte e Lazer

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde****Unidade : 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Projeto/Atividade: 10.301.5.2.039 – Gestão das Ações de Saúde da Família-PSF

Projeto/Atividade: 10.122.5.2.040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.5.2.041 – Gestão das Ações do Programa de Agentes Comunitários Saúde - PACS

Projeto/Atividade: 10.305.5.2.042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.5.2.043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.5.2.044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.5.2.045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.5.2.046 – Gestão das Ações do Hospital – Polimeg

Projeto/Atividade: 10.122.5.2.047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.5.2.048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.303.5.2.049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial – CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.5.2.050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Projeto/Atividade: 10.302.5.2.073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.5.2.077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento-CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.30.99.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**Unidade: 45 - Fundo Municipal de Ass. a Criança e ao Adolescente**

Projeto/Atividade: 08.244.0006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social

Projeto/Atividade: 08.122.0006.2.053 – Gestão das Ações do Fundo de Assistência Social

Projeto/atividade: 08.243.0006.2.056 – Gestão das Ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Projeto/atividade: 08.244.0006.2.052 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Projeto/atividade: 08.244.0006.2.054 – Gestão das Ações de Proteção Especial de Média Complexidade

Projeto/atividade: 08.244.0006.2.057 – Gestão das Ações do IGD/SUAS

Projeto/atividade: 08.244.0006.2.071 – Gestão das Ações do IGD/BF

Projeto/atividade: 08.244.0006.2.074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica

Projeto/atividade: 08.244.0006.2.076 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial

Projeto/atividade: 08.244.0006.8.893 – Gestão das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social

Projeto/atividade: 08.243.0006.2.051 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar

Projeto/atividade: 08.244.0006.6.035 – Serviço da Rede SUAS/Programas

Projeto/atividade: 08.244.0006.1.017 – Construção de Unidades Comunitárias

Projeto/atividade: 16.482.0006.2.059 – Ampliação e Melhoria de Habitações Populacionais

Projeto/atividade: 16.482.0006.1.016 – Construção de Habitações Populares

Classificação econômica: 4.4.90.51. 00.00.00.00.00.01.29.0000.00.00.00 – Obras e Instalações

Classificação econômica: 4.4.90.51. 00.00.00.00.00.01.00.0000.00.00.00 – Obras e Instalações

Classificação econômica: 4.4.90.51. 00.00.00.00.00.01.28.0000.00.00.00 – Obras e Instalações

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00.00.01.00.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00.00.01.28.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00.00.01.29.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00.01.28.0000.00.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00.01.29.0000.00.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00.01.00.0000.00.00.00 – Material de Consumo

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.166 de 13 de dezembro de 2017, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2018, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2017, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 02 de Janeiro de 2018.

**JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CONCORRÊNCIA Nº. 003-17CO-PMG**  
**EMPRESA: DAMAZIO EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito na CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo SR. JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES – Prefeito do Município de Guanambi, portador de cédula de identidade nº 10.170.733-92 SSP/BA e CPF nº 343.318.755-04 e, do outro lado, a empresa DAMAZIO EMPREENDIMENTOS LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.211.938/0001-68, estabelecida à Rua Primeiro de Maio, no 206, Bairro Centro, no Município de Guanambi-BA, através de seu Sócio-Gerente, SAMARONE COSTA DAMAZIO, portador de cédula de identidade no 15.849.183-14 SSP-BA e CPF no 032.958.565-75, doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº. 003-17CO-PMG, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato de Concorrência Nº. 003-17CO-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Infraestrutura**

**Projeto Atividade: 15.451.004-2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura**

**Projeto Atividade: 15.451.004-2032 – Gestão das Ações da Divisão de Pavimentação/Praças/Parques e Jardins**

**Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.166 de 13 de dezembro de 2017, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2018, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2017, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 02 de Janeiro de 2018.

**JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº.054/16PP**  
**ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83 e o FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representados pelo Prefeito Municipal, Sr. Jairo Silveira Magalhães, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.679.152/0001-74, estabelecida à Av. Juracy Magalhães, no 283, 1º Andar, Salas 105/106, Bairro Alto Maron no Município de Itabuna-BA, CEP: 45.603-232, doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/16PP, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Sétima do Contrato Pregão Presencial nº 054/16PP, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração**

Projeto Atividade: 04.122.008-2007 – Gestão das Ações Administrativas

Elemento: 33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**

Projeto Atividade: 22.691.007-4050 – Gestão das Ações da Secretaria de Indústria e Comércio

Elemento: 33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Particular de Governo**

Projeto Atividade: 04.122.008-2004 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento**

Projeto Atividade: 04.122.008-2069 – Gestão das Ações de Planejamento

Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda**

Projeto Atividade: 04.123.008-2011 – Gestão das Ações da Fazenda

Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 12 – Sistema de Controle Interno**

Projeto Atividade: 04.124.008-2014 – Gestão das Ações da Auditoria Interna

Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física



Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Educação**

Projeto Atividade: 12.122.002-2018 – Gestão dos Serviços Educacionais

Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Cultura**

Projeto Atividade: 13.392.003-2061 – Gestão das Ações das Atividades Culturais

Elemento: 33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Projeto Atividade: 20.122.007-2067 – Gestão das Ações de Agricultura e Meio Ambiente

Elemento: 33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Projeto Atividade: 15.451.004-2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura

Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Projeto Atividade: 08.244.006-2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social

Projeto Atividade: 08.243.006-2051 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar

Projeto Atividade: 08.244.006-2052 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Projeto Atividade: 08.122.006-2053 – Gestão das Ações do Fundo de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.244.006-2054 – Gestão das Ações de Proteção Especial de Média Complexidade

Projeto Atividade: 08.243.006-2056 – Gestão das Ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Projeto Atividade: 08.244.006-2057 – Gestão das Ações do IGD/SUAS

Projeto Atividade: 08.244.006-2071 – Gestão das Ações do IGD/BF

Projeto Atividade: 08.244.006-2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica

Projeto Atividade: 08.244.006-2076 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial

Projeto Atividade: 08.244.006-6035 – Serviço da Rede SUAS

Classificação Econômica: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Órgão: 7 .00– Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade Orçamentária: 7.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão de Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2041 – Gestão das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Media e Alta Complexidade

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.166 de 13 de dezembro de 2017, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2018, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2016, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 02 de Janeiro de 2018.

**JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DC1D-66E0-A9DC-8A30> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: DC1D-66E0-A9DC-8A30**



### **Hash do Documento**

813B164E822A012E0BF26599D041059E30B1DAAA3EF98896D06DAFFAFDF3B74D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 07/02/2018 16:54 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25